

PORTARIA Nº 1157, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora **MARIZAINÉ DO NASCIMENTO NASSARDEN**.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Atribuída a servidora municipal efetiva, **MARIZAINÉ DO NASCIMENTO NASSARDEN**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função responsável pela **Escrituração Escolar na Escola Menino Deus**, conforme Lei nº 225/2022, **á contar de 19/06/2023**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de junho de 2023.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.